

PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO DE UM ESTAGIÁRIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE ESTÁGIOS
PROFISSIONAIS NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL (PEPAL) - 6.ª EDIÇÃO - 2.ª FASE
- LICENCIATURA EM ENGENHARIA CIVIL - DEP

ATA NÚMERO DOIS

Aos dezasseis dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e um reuniu no Edifício dos Paços do Município, Júri constituído por Carlos Alexandre Gomes de Figueiredo Jardim Graça na qualidade de presidente do júri, José Miguel dos Santos Costa na qualidade de vogal e Octávio de Campos Ramalho Teixeira na qualidade de vogal, para análise das candidaturas e aplicação do 1º método de seleção, do procedimento de seleção dos estagiários, no âmbito da 6.ª edição - 2.ª fase do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL).

Efetuada a análise dos documentos apresentados pelo candidato, Filipe Pinheiro de Caro, o júri deliberou aceitar a presente candidatura

Em conformidade com o disposto no artigo 8º do Decreto-Lei nº.166/2014, de 6 de novembro, na sua atual redação, aplicou-se o 1º método de seleção - Avaliação curricular:

	Habilitação Académica (HA)	Classificação Final Obtida (CFO)	Formação Profissional (FP);	Experiência Profissional (EP).
Filipe Pinheiro de Caro	15 valores	12 valores	10 valores	10 valores

Aplicando a fórmula:

$$AC = (HA + CFO + FP + EP) / 4$$

Filipe Pinheiro de Caro - 11,75 valores

O júri deliberou ainda agendar a Entrevista Individual para dia 05 de março às 14h30

Cofinanciado por:

E não havendo nada mais a tratar foi encerrada a reunião, dela se lavrando a presente ata, que vai ser assinada por todos os elementos do Júri.

O Júri

Carlos Alberto Xavier de Figueiredo Machado
João Miguel Santos Costa
Olímpio Brito